

# COLABORA

## PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRT 18ª REGIÃO



# Sumário

Apresentação	03
Planejamento	04
Plano de Contribuição de Gestão de Pessoas	05
Recrutamento e Seleção	05
Desenvolvimento	06/07
Gestão de Desempenho	08
Gestão da Saúde e da Qualidade de Vida	09
Gestão de Benefícios	10
Monitoramento Interno	11
Comunicação das Ações de Gestão de Pessoas	12

# Apresentação

“Planejamento de longo prazo não lida com decisões futuras, mas com o futuro das decisões presentes.”

Peter Drucker

O COLABORA – Plano de Contribuição de Gestão de Pessoas do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região – nasceu de determinação contida na Resolução CSJT Nº 229/2018, a qual dispõe sobre as diretrizes para o desdobramento do objetivo estratégico “Promover a melhoria da gestão de pessoas e da qualidade de vida”, do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho 2015-2020.

O referido Plano e a Política de Governança e Gestão de Pessoas do TRT 18ª Região constituem o Modelo de Governança e Gestão de Pessoas, nos moldes previstos no recém-implantado Sistema de Governança Institucional – Resolução Administrativa TRT 18ª Nº 83/2018.

Ademais, o presente documento foi formatado de maneira alinhada ao Plano Estratégico 2015-2020 e ao Plano de Gestão Biênio 2019-2021, ambos deste Tribunal.

O COLABORA contempla os 7 (sete) macroprocessos de governança e gestão de pessoas priorizados pelo CSJT, sendo constituído por objetivos de contribuição, indicadores, metas e iniciativas, tudo relacionado às linhas de ação e produtos pré-fixados pelo Colendo Conselho Superior.

Finalmente, cumpre ressaltar que este Plano substitui o até então vigente Plano de Ação de Gestão de Pessoas – instituído por meio da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 1964/2018, em atendimento à diretriz emanada no artigo 9º da já citada Resolução CSJT Nº 229/2018.

# Planejamento

O COLABORA foi construído ao longo do primeiro semestre de 2019, em atuação conjunta da Secretaria-Geral de Governança e Estratégia - SGGOVE e da Secretaria de Gestão de Pessoas - SGPe, com o apoio das demais unidades de gestão de pessoas do TRT 18ª Região.

O documento foi elaborado em estrita observância aos indicadores de governança e gestão de pessoas do Levantamento de Governança e Gestão Pública na Administração Pública Federal – iGov, promovido pelo Tribunal de Contas da União – TCU.

Nesse sentido, após estudo pormenorizado do citado Levantamento – e da correlação de seus indicadores com os macroprocessos, linhas de ação e produtos pré-fixados pelo CSJT, foram formatados os objetivos de contribuição e seus respectivos indicadores, metas e iniciativas propostas.

Além disso, procurou-se observar os objetivos estratégicos e indicadores já elencados no até então vigente Plano de Ação de Gestão de Pessoas deste Regional, de modo a possibilitar sua adequação ao COLABORA.

A fim de validar a minuta e acolher sugestões, foram então realizadas reuniões distintas com as unidades envolvidas nos objetivos de contribuição elencados no documento, a saber: Gerência de Saúde, Escola Judicial, Comissão de Ética, Divisão de Informações Funcionais, Secretaria de Gestão de Pessoas e Secretaria-Geral de Governança e Estratégia.

Após consolidação das informações levantadas, o COLABORA foi aprovado pelos Comitês “Gestor Local de Gestão de Pessoas” e “de Governança e Gestão Participativa – CGOV” e, na sequência, diagramado pela Coordenadoria de Comunicação Social.

Finalmente, passou a constituir documento anexo à Portaria TRT 18ª GP/SGGOVE/SGPe Nº 2356/2019, que instituiu o Plano de Contribuição de Gestão de Pessoas - biênio 19/21 - deste Tribunal.



## RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

OBJETIVO DE CONTRIBUIÇÃO	LINHA DE AÇÃO	INDICADORES E METAS	INICIATIVAS	PRODUTOS
<p>Selecionar e alocar pessoas conforme perfis profissionais desejados</p> <p><b>Responsáveis: DG e SGPe</b></p>	<p>Disponibilizar para os gestores apoio logístico para realização de seleção interna</p>	<p><b>(I)</b> Indicador e meta serão construídos quando houver regulamentação da seleção interna</p> <p><b>(M)</b> Indicador e meta serão construídos quando houver regulamentação da seleção interna</p>	<p>Elaborar minuta de regulamentação de seleção interna em consonância com a Resolução 222/2018, e em acompanhamento ao projeto de Gestão por Competências, constante do macroprocesso "Desenvolvimento"</p> <p><b>Início: 01/08/2020   Fim: 15/12/2020</b></p> <p><b>Responsáveis: DG e SGPe</b></p> <hr/> <p>Elaborar relatório anual das seleções internas realizadas. <b>Essa iniciativa só será possível quando houver regulamentação da seleção interna.</b></p>	<p>Minuta de regulamentação/ Edição de normativo instituindo a seleção interna</p> <hr/> <p>Relatório anual das seleções internas realizadas</p>
<p>Favorecer a retenção de servidores no TRT18<sup>a</sup></p> <p><b>Responsáveis: SGPe e Gerência de Saúde</b></p>	<p>Acompanhar as ações de retenção de talentos</p>	<p><b>(I)</b> ISE – Índice de Servidores Egressos: N° de servidores egressos por exoneração ou posse em outro cargo inacumulável / N° de servidores egressos x 100 (Periodicidade Anual)</p> <p><b>(M)</b> Manter o ISE menor ou igual a 3,8% (linha base 2019).</p> <p><b>Responsável: SGPe</b></p>	<p>Gerar banco de talentos do TRT 18<sup>a</sup> por meio do PROGECOM</p> <p><b>Início: 01/02/2020   Fim: 15/12/2020</b></p> <p><b>Responsável: SGPe</b></p> <hr/> <p>Executar rotinas de entrevistas de desligamento do órgão, com aplicação do formulário de desligamento proposto na Resolução 222/2018</p> <p><b>Início: 01/08/2019   Fim: 01/08/2020</b></p> <hr/> <p>Propor soluções para atenuar o desinteresse – e a consequente rotatividade, e aumentar a retenção dos servidores, nos moldes da Resolução 222/2018</p> <p><b>Início: 02/08/2020   Fim: 15/12/2020</b></p> <p><b>Responsáveis: SGPe e Gerência de Saúde</b></p>	<p>Instituição do banco de talentos do TRT18<sup>a</sup></p> <hr/> <p>Relatórios anuais com identificação das razões dos desligamentos voluntários, nos termos da Resolução CSJT nº222/2018, com propostas de desenvolvimento de ações de saneamento</p>
<p>Estabelecer segregação de funções para tomada de decisões críticas, fortalecendo os processos de governança do TRT18<sup>a</sup></p> <p><b>Responsável: SGGOVE</b></p>	<p>Identificar as ocupações críticas da organização, tendo como referencial o conceito adotado pelo TCU</p>	<p><b>(I)</b> IEP – Índice de Entrega dos Produtos (dessa linha de ação): N° de produtos entregues / N° total de produtos da linha de ação x 100 (Periodicidade: Anual)</p> <p><b>(M)</b> Entregar 100% dos produtos estabelecidos para a linha de ação até 15.12.2020.</p> <p><b>Responsável: SGGOVE</b></p>	<p>"Oficina 'Design Thinking' – Desenvolvimento gerencial para ocupação de funções críticas"</p> <p><b>Início: 13/06/2019   Fim: 14/11/2019</b></p> <p><b>Responsáveis: SGGOVE e EJ</b></p>	<p>Identificação e documentação das ocupações críticas gerenciais e técnicas</p> <p>Identificação de possibilidades de segregação de funções críticas</p> <p>Proposta de capacitação para as ocupações críticas</p> <p>Resolução Administrativa TRT 18<sup>a</sup> N° 70/2018 alterada</p>

## DESENVOLVIMENTO

OBJETIVO DE CONTRIBUIÇÃO	LINHA DE AÇÃO	INDICADORES E METAS	INICIATIVAS	PRODUTOS
<p>Desenvolver as competências dos servidores e gestores do TRT 18ª Região</p> <p><b>Responsáveis: SGPe e EJ</b></p>	<p>Identificar e documentar lacunas de competências dos servidores</p>	<p><b>(I)</b> ISAP – Índice de Servidores Avaliados no Progecom: Nº de servidores das unidades participantes do Projeto Piloto avaliados no Progecom / Nº de servidores lotados nas unidades participantes do Projeto Piloto x 100 (Periodicidade: Anual)</p> <p><b>(M)</b> Avaliar 100% dos servidores lotados nas unidades participantes do Projeto Piloto (SGPe e STIC) até 31.10.2019.</p> <p><b>Responsável: SGPe</b></p>	<p>Validação das matrizes de competências – estratégicas, táticas e operacionais – dos postos de trabalho do TRT18ª</p> <p><b>Início: 01/10/2018   Fim: 31/05/2019</b></p> <hr/> <p>Readequação das matrizes validadas em decorrência da reestruturação ocorrida em fevereiro de 2019</p> <p><b>Início: 11/02/2019   Fim: 31/05/2019</b></p> <hr/> <p>Realização de projeto-piloto em unidade (STIC) do TRT 18ª</p> <p><b>Início: 01/07/2019   Fim: 31/10/2019</b></p> <p><b>Responsável: SGPe</b></p>	<p>Mapeamento das competências individuais dos servidores(postos de trabalho)</p> <hr/> <p>Avaliação das competências individuais dos servidores</p>
	<p>Capacitar nos <i>gaps</i> de competências identificados e alinhados ao desenvolvimento institucional</p>	<p><b>(I)</b> IEPACTIC – Índice de Execução do PACTIC: Nº de ações executadas pela EJ / Nº de ações previstas no PACTIC x 100 (Periodicidade: Anual)</p> <p><b>(M)</b> Executar 60 % do PACTIC até 15.12.2020.</p> <p><b>Responsável: EJ</b></p>	<p>Construção do PACTIC 2020 com base nas lacunas de competências identificadas no Projeto Piloto realizado na STIC</p> <p><b>Início: 01/11/2019   Fim: 15/12/2019</b></p>	<p>Promoção de ações de capacitações alinhadas ao desenvolvimento institucional para suprir os gaps de competências identificados</p>
		<p><b>(I)</b> ICG – Índice de Capacitação de Gestores da STIC: Nº de gestores da STIC capacitados pela EJ em competências gerenciais / Nº de gestores da STIC x 100 (Periodicidade: Anual)</p> <p><b>(M)</b> Capacitar 60 % dos gestores da STIC em cursos gerenciais até 15.12.2020.</p> <p><b>Responsável: EJ</b></p>	<p>Controlar a execução do PACTIC 2020</p> <p><b>Início: 01/02/2020   Fim: 15/12/2020</b></p> <p><b>Responsáveis: SGGOVE, STIC e EJ</b></p>	<p>Elaboração de estatísticas do quantitativo de servidores capacitados nas ações previstas no item anterior</p>

OBJETIVO DE CONTRIBUIÇÃO	LINHA DE AÇÃO	INDICADORES E METAS	INICIATIVAS	PRODUTOS
<p>Integrar novos servidores e desenvolver suas competências técnicas iniciais</p> <p><b>Responsáveis: SGPe e EJ</b></p>	<p>Executar ações educacionais específicas para formação dos novos colaboradores (público-alvo &gt; 90% dos novatos)</p>	<p><b>(I)</b> ICNS – Índice de Capacitação de Novos Servidores no Programa de Formação Inicial: N° de servidores capacitados no Programa de Formação Inicial / N° de novos servidores x 100 (Periodicidade: Anual)</p> <p><b>(M)</b> Capacitar 90% de novos servidores no Programa de Formação Inicial até 15.12.2020.</p> <p><b>Responsável: EJ</b></p>	<p>Atualizar as ações do Programa de Formação Inicial de Servidores do TRT 18ª Região</p> <p><b>Início: 01/08/2019   Fim: 01/11/2019</b></p> <p><b>Responsável: EJ</b></p> <hr/> <p>Regulamentar o Programa de Formação Inicial de Servidores no âmbito do TRT 18ª</p> <p><b>Início: 01/11/2019   Fim: 15/12/2019</b></p> <p><b>Responsável: EJ</b></p>	<p>Planejamento do Programa de Integração do Servidor, visando familiarizar o novo servidor em relação à estrutura e funcionamento do TRT e da Justiça do Trabalho</p> <hr/> <p>Implementação do Programa de Integração do Servidor</p>

## GESTÃO DE DESEMPENHO

OBJETIVO DE CONTRIBUIÇÃO	LINHA DE AÇÃO	INDICADORES E METAS	INICIATIVAS	PRODUTOS
<p>Capacitar os servidores do TRT 18ª Região com base nas necessidades individuais levantadas no processo avaliativo de desempenho</p> <p><b>Responsáveis: SGPe e EJ</b></p>	<p>Identificar e documentar as necessidades individuais de capacitação durante o processo de avaliação de desempenho dos servidores</p>	<p><b>(I)</b> IRCAD – Índice de Realização de Cursos Advindos da Avaliação de Desempenho: Nº de cursos atendidos pela EJ / Nº de cursos solicitados com base nas necessidades individuais de capacitação x 100 (Periodicidade: Anual)</p> <p><b>(M)</b> Atingir 10% do IRCAD por meio do PAC até 15.12.2020.</p> <p><b>Responsável: EJ</b></p>	<p>Extrair as informações pertinentes às necessidades individuais de capacitação, do Sistema de Avaliação de Desempenho – SAD e encaminhar à EJ</p> <p><b>Início: 01/10/2019   Fim: 31/10/2019</b></p> <p><b>Responsável: SGPe</b></p>	<p>Relatório consolidado com a análise das necessidades individuais de capacitação durante o processo de avaliação de desempenho dos servidores</p>
<p>Aprimorar o desempenho dos servidores do TRT 18ª Região</p> <p><b>Responsável: EJ</b></p>	<p>Avaliar os resultados obtidos com os planos de desenvolvimento gerenciais e individuais dos servidores</p>	<p><b>(I)</b> Somente serão criados após alinhamento com a unidade específica na qual será desenvolvido o projeto-piloto constante da iniciativa.</p> <p><b>(M)</b> A meta será definida quando for possível a identificação da linha-base</p>	<p>Instituir avaliação de resultados no TRT18ª por meio de projeto-piloto em unidade específica e emitir relatório consolidado dessas avaliações</p> <p><b>Início: 01/02/2020   Fim: 15/12/2020</b></p> <p><b>Responsável: EJ</b></p>	<p>Relatório consolidado com a análise da avaliação dos resultados obtidos nos planos de desenvolvimento gerenciais e individuais dos servidores</p>



## GESTÃO DA SAÚDE E DA QUALIDADE DE VIDA

OBJETIVO DE CONTRIBUIÇÃO	LINHA DE AÇÃO	INDICADORES E METAS	INICIATIVAS	PRODUTOS
<p>Manter ambiente de trabalho favorável no TRT 18ª Região</p> <p><b>Responsáveis: SGPe e Gerência de Saúde</b></p>	<p>Instituir o programa de qualidade de vida no trabalho ou atualizá-lo de acordo com as diretrizes da Resolução CNJ nº 240/2016, visando criar condições ambientais e psicológicas para a atuação das pessoas</p> <hr/> <p>Avaliar os resultados obtidos com o programa de qualidade de vida no trabalho, tendo como referência um estado de bem-estar físico, mental e social, bem como a vivência no trabalho como recurso fundamental (Res. CNJ 240/2016)</p>	<p><b>(I)</b> IQVT – Índice de Qualidade de Vida no Trabalho: Nº de respostas favoráveis na pesquisa de clima / Total de respostas da pesquisa x 100 (Periodicidade: bienal)</p> <p><b>(M)</b> Alcançar 80 % do Índice de Qualidade de Vida no Trabalho até 15.12.2020</p> <p><b>Responsável: SGPe</b></p>	<p>Normatizar programa de qualidade de vida no âmbito do TRT 18ª Região</p> <p><b>Início: 01/08/2019   Fim: 15/12/2019</b></p> <hr/> <p>Executar as ações previstas no Programa de Qualidade de Vida no Trabalho do TRT18ª Região</p> <p><b>Início: 01/02/2020   Fim: 01/11/2020</b></p> <hr/> <p>Gerar relatório consolidado da avaliação dos resultados obtidos com o programa de qualidade de vida no trabalho</p> <p><b>Início: 01/11/2020   Fim: 15/12/2020</b></p> <p><b>Responsáveis: SGPe e Gerência de Saúde</b></p>	<p>Proposta de normativo instituindo ou atualizando o programa de qualidade de vida no trabalho de acordo com as diretrizes da Resolução CNJ nº 240/2016</p> <hr/> <p>Implementação de pelo menos um ciclo, contemplando todas as ações previstas no normativo do programa de qualidade de vida no trabalho, de acordo com as diretrizes da Resolução CNJ nº240/2016</p> <hr/> <p>Relatório consolidado da avaliação dos resultados obtidos com o programa de qualidade de vida no trabalho</p>
<p>Manter ambiente de trabalho ético no TRT 18ª Região</p> <p><b>Responsável: Comissão de Ética do TRT 18ª Região</b></p>	<p>Instituir o código de ética e de conduta ou documento similar</p>	<p><b>(I)</b> ITICE - Índice de Tratamento de Infrações ao Código de Ética: Nº de ocorrências tratadas / Nº de ocorrências registradas (Periodicidade: anual)</p> <p><b>(M)</b> Tratar 100% das infrações registradas até 15.12.2020.</p> <p><b>Responsável: Comissão de Ética do TRT 18ª Região</b></p>	<p>Atualizar o Código de Ética do TRT 18ª Região</p> <p><b>Início: 01/10/2018   Fim: 31/05/2019</b></p> <hr/> <p>Emitir relatório anual das ações decorrentes do Código de Ética do TRT 18ª Região</p> <p><b>Início: 15/10/2020   Fim: 15/12/2020</b></p> <p><b>Responsável: Comissão de Ética do TRT 18ª Região</b></p>	<p>Minuta e instituição do código de ética e de conduta ou documento similar</p> <hr/> <p>Relatório anual das ações decorrentes da instituição do código de ética e de conduta ou documento similar</p>

## GESTÃO DE BENEFÍCIOS

OBJETIVO DE CONTRIBUIÇÃO	LINHA DE AÇÃO	INDICADORES E METAS	INICIATIVAS	PRODUTOS
<p>Aperfeiçoar a gestão de benefícios do TRT 18ª Região</p> <p><b>Responsável: SGPe</b></p>	<p>Identificar e tratar a origem das inconsistências de pagamento de benefícios</p>	<p><b>(I)</b> IEP – Índice de Entrega dos Produtos (dessa linha de ação): N° de produtos entregues / N° total de produtos da linha de ação x 100 (Periodicidade: anual)</p> <p><b>(M)</b> Entregar 100% dos produtos estabelecidos para a linha de ação até 01.07.2020.</p> <p><b>Responsável: SGPe</b></p>	<p>Detectar as inconsistências de pagamento de benefícios no TRT 18ª Região</p> <p><b>Início: 01/08/2019   Fim: 15/12/2019</b></p> <hr/> <p>Formatar plano de tratamento das inconsistências de pagamento de benefícios</p> <p><b>Início: 01/08/2019   Fim: 15/12/2019</b></p> <hr/> <p>Levantar dados estatísticos acerca da redução de inconsistências de pagamento de benefícios</p> <p><b>Início: 01/02/2020   Fim: 01/07/2020</b></p> <p><b>Responsável: SGPe</b></p>	<p>Identificação da origem das inconsistências de pagamento de benefícios</p> <hr/> <p>Elaboração do plano de tratamento das inconsistências de pagamento de benefícios</p> <hr/> <p>Estatística das reduções de inconsistências de pagamento de benefícios</p>

## MONITORAMENTO INTERNO

OBJETIVO DE CONTRIBUIÇÃO	LINHA DE AÇÃO	INDICADORES E METAS	INICIATIVAS	PRODUTOS
<p>Monitorar o desempenho da Gestão de Pessoas a fim de fortalecer os processos de governança do TRT 18ª Região</p> <p><b>Responsável: SGGOVE</b></p>	<p>Realizar o acompanhamento das iniciativas e resultados do planejamento da gestão de pessoas no tribunal</p>	<p><b>(I)</b> ICI – Índice de Cumprimento das Iniciativas do Plano de Contribuição de Gestão de Pessoas: N° de iniciativas do Plano de Contribuição de Gestão de Pessoas concluídas /N° total de iniciativas do Plano de Contribuição x 100 (Periodicidade semestral)</p> <p><b>Responsáveis: SGGOVE e SGPe</b></p> <p><b>(M)</b> Cumprir 70% das iniciativas previstas do Plano de Contribuição de Gestão de Pessoas até 15.12.2020</p> <p><b>Responsáveis: unidades envolvidas no Plano de Contribuição</b></p>	<p>Levantar as informações relativas à execução trimestral do Plano de Contribuição de Gestão de Pessoas do TRT 18ª Região</p> <p><b>Início: 01/04/2019   Fim: 20/01/2020</b></p> <hr/> <p>Consolidar os resultados alcançados com o Plano de Contribuição de Gestão de Pessoas do TRT 18ª Região</p> <p><b>Início: 15/01/2020   Fim: 15/02/2020</b></p> <p><b>Responsáveis: SGGOVE e SGPe</b></p>	<p>Formulários trimestrais de acompanhamento das iniciativas dos Planos de Contribuição do Tribunal, constantes do Anexo III da Resolução CSJT N° 229/2018</p> <hr/> <p>Relatório anual consolidado de execução dos Planos de Contribuição do Tribunal – em conformidade com o modelo constante do Anexo IV</p>

## COMUNICAÇÃO DAS AÇÕES DE GESTÃO DE PESSOAS

OBJETIVO DE CONTRIBUIÇÃO	LINHA DE AÇÃO	INDICADORES E METAS	INICIATIVAS	PRODUTOS
<p>Promover a transparência da Gestão de Pessoas a fim de fortalecer os processos de governança do TRT 18ª Região.</p> <p><b>Responsável: SGGOVE</b></p>	<p>Divulgar ações, projetos, produtos e resultados da gestão de pessoas do Tribunal</p>	<p><b>(I)</b> IDGP – Índice de Divulgação das Ações de Gestão de Pessoas: N° de linhas de ação do Plano de Contribuição de Gestão de Pessoas divulgadas / N° total de linhas de ação do Plano de Contribuição de Gestão de Pessoas x 100 (Periodicidade: anual)</p> <p><b>Responsáveis: SGPe e SGGOVE</b></p> <p><b>(M)</b> Divulgar 90% das ações de gestão de pessoas do Plano de Contribuição de Gestão de Pessoas até 15.12.2020</p> <p><b>Responsável: SGPe</b></p>	<p>Promover a publicidade de ações, projetos, produtos e resultados da gestão de pessoas do Tribunal</p> <p><b>Início: 01/07/2019   Fim: 15/12/2020</b></p> <p><b>Responsáveis: SGPe, SGGOVE e CCS</b></p>	<p>Divulgações (internas e externas) das ações, projetos, produtos e resultados da gestão de pessoas do Tribunal</p>